



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

ALTERA A PORTARIA Nº84 DE 31 DE  
JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, altera a Portaria 84 de 31 de janeiro de 2022, da servidora CRISÉLI MACHADO LEMOS SÓRIA, passando da Função Gratificada (FG1) Supervisora da Unidade Básica de Saúde-UBS, para a Função Gratificada (FG2) Gerente de Atenção Básica, conforme Leis 960/2011 e 1710/2022, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 02 de janeiro de 2023.

Celso Vieira Silveira  
Prefeito em exercício

Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. de Administração